REDAÇÃO FINAL AO PROJETO DE LEI Nº 321/2017

Institui, no Calendário Oficial de Eventos de Salvador, o Dia Municipal da Mulher de Carreira Jurídica.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

DECRETA:

Art. 1º Fica instituído, no Calendário Oficial de Eventos do Município, o Dia Municipal da Mulher de Carreira Jurídica, a ser definido pelo Executivo Municipal.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação

Sala da Comissão, 30 de agosto de 2017.

Paulo Magalhães Júnior
Presidente da Comissão de Constituição e Justiça e Redação Final

Lorena Brandão
Vice-Presidente

Alfredo Mangueira

Aladilce Souza

Alexandre Aleluia

J. Carlos Filho

Luiz Carlos Suíca